



PORTARIA Nº 0298/2020 de 03 de dezembro de 2020

EMENTA – Concede quinquênio a Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3**, foi admitida em 03 de dezembro de 2010, contando, portanto, com dez anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da Professora efetiva **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA